

Lei nº 35157.

De 10 de novembro de 1957.

Urca a Receita e fixa a despesa do Município de Ubatuba, para o ano de 1958...

O Senhor Doutor José Alberto dos Santos
Prefeito Municipal da Estância Balneária de
Ubatuba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal
decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º: Fica promulgada a Lei nº 35157 de
10 de novembro de 1957, que urca a
Receita do Município de Ubatuba
em R\$ 3.642,000,00 (três milhões, seis-
tos e quarenta e dois mil cruzeros,
para o exercício de 1958 (mil nove-
centos e cinquenta e oito) e será ane-
xada de conformidade com a
legislação em vigor, obedecendo
a respectiva classificação;

Artº 2º: A despesa geral do Município de Ubatu-
ba, para o exercício de 1958, é fixa-
da em R\$ 3.681.00 (três mil seiscentos e
oitenta e hum mil cruzeros) e será
realizada com as alterações seguintes:

" § Administração Municipal - Poder Legislativo
Secretaria da Câmara Municipal "

Pessoal Fixo

31.200,00

Material Permanente

6.000,00

Material de Consumo

10.000,00

Despesas Diversas	13.600,00
em cuja discriminação da Despesa será observada a Tabela seguinte:	
Personal Fixo - vencimentos do oficial	24.000,00
Idem do Porteiro	7.200,00
	31.200,00
Materia Permanente - liquidação de moedas etc.	6.000,00
Material Consumo - liquidação de impressos, etc	1.000,00
Disp. Div. Fornecimento de café	800,00
Correio e Telegrafo	800,00
Disp. Imprevistos	2.000,00
Representações	10.000,00
	13.600,00

§ 6º Auxílios e subvenções. Desp. Diversas. 100.000,00
em cuja discriminação da Despesa será observada a tabela seguinte:

Auxílios Diversos. Despesas Diversas	
I Auxílio para transporte pessoal de pais de tubaluba	24.000,00
II Auxílios a clubes esportivos, etc	10.000,00
III Manutenção telefone Gr. Escolar	800,00
IV lux. Soc. Prot. Infância, etc	12.000,00
V lux matr. Aluno Denoi	5.000,00
VI lux. pa. Alhos. da Matriz	20.000,00
VII lux. conferencia Tricentaria Exalt. Santa Cruz	12.000,00
VIII lux. assist. Litoral Indueta	12.000,00
IX Parque Associação Mariana	5.000,00
X Despesas Diversas	1.008,00
XI Despesas Diversas - Indenizações e Restituições	
Fica alterado para:	
Indenizações por desapropriações	132.400,00
	(132.400,00)

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

a. José Alberto dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal da Estância Balneária
de Ilhabela, Estado de São Paulo, em 10 de novembro
de 1957.

P. Mulyer de Oliveira Soares
Secretário de Prefeitura

